

PORTARIA Nº 1415/SIA, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Valida as curvas de ruído para o Aeroporto de Joinville - Lauro Carneiro de Loyola - SBJV.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, nos termos do disposto na Resolução nº 206, de 16 de novembro de 2011, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam dos autos do Processo nº 00065.073183/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º Validar as curvas de ruído para o Aeroporto de Joinville - Lauro Carneiro de Loyola - SBJV.

Art. 2º As curvas descritas no Art. 1º serão base para o Plano Específico de Zoneamento de Ruído do SBJV, de acordo com o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil 161- EM 01, aprovado pela Resolução ANAC nº 281, de 10 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria é válida para os seguintes parâmetros operacionais, que devem ser considerados como diretrizes para o planejamento do aeroporto:

I - informações gerais do aeródromo:

Elevação	4,5 m
Temperatura	31 °C
Pressão	759.97 mmHg
Velocidade média do vento	14,8 km/h

II - pistas de pouso e decolagem:

Pista	Comprimento	Cabeceiras (Zona UTM 25M)				
			Latitude UTM	Longitude UTM	% decolagens	% pousos
15 – 33	1.910 m	15	7098285,83 S	719205,54 E	46%	12%
		33	7087064,83 S	720674,78 E	5%	37%

III - movimentos totais:

Total de movimentos (pouso + decolagens)	% Diurno	% Noturno
184.500	91%	9%

Obs.: Operações noturnas correspondem aos voos realizados no período entre 22h e 07h.

IV – aeronaves utilizadas (mix):

Modelo	% por Aeronave	Faixa de Ass.	% por Faixa
CNA 206	13,5%	1	27,0%
PA-31	13,5%		
EMB-145	2,0%	3	2,0%
A-319	7,75%	4	15,5%
EMB-190	7,75%		
737-800	27,75%	5	55,5%
A-320	27,75%		

V - rotas das aeronaves:

Rota de pouso:	Linha reta para ambas as cabeceiras.
Rotas de decolagem – CAB 15:	DEP 1 – 1º segmento – reta com 19600 m 2º segmento – curva à direita âng de 40º e raio de 1700m 3º segmento – reta com 5.000 m
	DEP 3 – 1º segmento – reta com 11200 m 2º segmento – curva à esquerda âng de 68º e raio de 1700m 3º segmento – reta com 5.000 m
	DEP 5 – 1º segmento – reta com 19600 m 2º segmento – curva à direita âng de 306º e raio de 1700m 3º segmento – reta com 5.000 m
	DEP 7 – 1º segmento – reta com 7500 m 2º segmento – curva à esquerda âng de 101º e raio de 1700m 3º segmento – reta com 5.000 m
	DEP 9 – 1º segmento – reta com 7500 m 2º segmento – curva à esquerda âng de 11º e raio de 1700m 3º segmento – reta com 5.000 m
	DEP 11 – 1º segmento – reta com 7500 m 2º segmento – curva à direita âng de 34º e raio de 1700m 3º segmento – reta com 5.000 m
	DEP 13 – 1º segmento – reta com 7500 m 2º segmento – curva à direita âng de 79º e raio de 1700m 3º segmento – reta com 5.000 m
Rotas de decolagem – CAB 33:	DEP 2 – 1º segmento – reta com 7500 m 2º segmento – curva à direita âng de 211º e raio de 1700m 3º segmento – reta com 5.000 m
	DEP 4 – 1º segmento – reta com 7500 m 2º segmento – curva à esquerda âng de 140º e raio de 1700m 3º segmento – reta com 5.000 m
	DEP 6 – 1º segmento – reta com 7500 m 2º segmento – curva à esquerda âng de 101º e raio de 1700m 3º segmento – reta com 5.000 m
	DEP 8 – 1º segmento – reta com 7500 m 2º segmento – curva à direita âng de 34º e raio de 1700m 3º segmento – reta com 5.000 m
	DEP 10 – 1º segmento – reta com 7500 m 2º segmento – curva à direita âng de 169º e raio de 1700m 3º segmento – reta com 5.000 m
	DEP 12 – 1º segmento – reta com 5600 m

	2º segmento – curva à esquerda âng de 56° e raio de 1700m 3º segmento – reta com 5.000 m
--	---

VI - testes de motores

Dados operacionais	1(um) teste noturno da aeronave A-320;
	1(um) teste diurno da aeronave 737-800;
	60% de potência do motor;
	5 minutos de duração.
	Orientação: 270°
Coordenadas em relação à cabeceira 15	X= 2,1650 km
	Y=-0,2830 km

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI